ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. SELSON JOSÉ KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

"**Que o Executivo Municipal Institua um Programa Municipal de Aquisição e Instalação de Containers de Lixo na Zona Urbana e Rural no Município de Mato Leitão.**

JUSTIFICATIVA

A urgência em atender à população que aguarda por melhoras nesse serviço de armazenamento e recolhimento do lixo em nossa cidade, norteia a indicação de criar o Programa Municipal de Aquisição e Instalação de Containers de Lixo na Zona Urbana e Rural de nossa cidade para resolver essa demanda da nossa população.

Um ambiente com má gestão do lixo seja ele urbano ou rural, está propicio a atrair insetos, animais e doenças. Desta forma, oferecer um container de lixo bem localizado permite que esses resíduos sejam bem armazenados até o momento em que será recolhido.

A implantação deste Programa Municipal vai contribuir com a limpeza e a melhora do aspecto de nossas lixeiras, pois os containers são fechados e tendem a manter o local limpo e sem transbordo até o momento do recolhimento pela empresa responsável.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 10 de março de 2026.

DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP

ILMO SR. SELSON JOSÉ KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal Execute Reforma e Melhorias na Quadra de Esportes e Pracinha de Lazer no Loteamento Amizade em Vila Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A urgência em atender à população, que aguarda por melhorias nesse espaço de esporte e lazer, que já existe e carece de um olhar urgente por parte da administração pública no quesito de preservação de um patrimônio público.

A reforma deste ambiente justifica-se pela necessidade de garantir segurança, acessibilidade e promover a prática de esportes e lazer, combatendo o sedentarismo e proporcionando um espaço de pertencimento aos seus usuários. A revitalização melhora a infraestrutura física e valoriza o espaço comunitário e atende a demanda por convivência.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 10 de março de 2026.

DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP